



Igarassu, Pernambuco, 01 de junho de 2020 - A Termelétrica Pernambuco III S.A. (Pernambuco III, Companhia ou UTE PEIII) anuncia os resultados referente ao primeiro trimestre de 2020 (1T2020). As informações financeiras e operacionais descritas a seguir, exceto onde indicado o contrário, são apresentadas em milhares de Reais (R\$).

# RELEASE DE RESULTADOS

# 1T2020

## Termelétrica Pernambuco III S.A.

### Destaques

#### Operacional

- A Companhia encerrou o 1º trimestre com 21 motores disponíveis, visando a preservação de seus ativos;
- Em 28 de fevereiro de 2020, foi testada com sucesso a Unidade Geradora nº 13, sendo a 21ª Unidade Geradora recuperada, restando apenas duas unidades geradoras, que devem ser testadas ainda no primeiro semestre de 2020.

#### Financeiro

- A receita bruta da Companhia encerrou o 1T2020 em R\$ 35 milhões frente a R\$ 37,6 milhões no 1T19, o que representa uma redução de 6,7%. Esta redução explica-se pela menor receita variável do período (-62,2%), e pequena diferença de reajuste sobre a receita fixa, representando uma redução de 2,1%.
- A Companhia encerrou o 1T2020 com uma receita líquida de R\$ 27,7 milhões frente a R\$ 33,7 milhões no 1T19, o que representa uma redução de 17,9%. Essa redução explica-se pelo desconto de penalidade de ADOMP - Despacho por Ordem de Mérito por Preço Ajustado ocorrido em janeiro de 2020, e que reteve parte da receita da Companhia em R\$ 4 milhões.
- Ainda em decorrência do desconto sobre o seu faturamento no período, a Companhia apresentou uma redução em seu lucro bruto em R\$ 5,4 milhões, passando de R\$ 10,1 milhões no 1T19 para R\$ 4,6 milhões no 1T2020, uma redução percentual de 53,9%. A margem bruta do 1T2020 foi de 13,3% frente a 26,8% no 1T19.
- A Companhia encerrou o 1T2020 com o EBITDA de R\$ 19,6 milhões, um aumento de R\$ 3,3 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 16,2 milhões. O EBITDA ajustado, ao retirar os efeitos do ADOMP, no 1T2020 foi de R\$ 23,6 milhões frente a R\$ 16,2 milhões no 1T19. A melhora no resultado operacional da Companhia se deu em decorrência da reversão de provisão de contingência cível de R\$7,8 milhões ocorrida no 1T2020, além da constante diligência da administração em tornar seus custos operacionais mais eficientes, mesmo diante do menor faturamento no período.

#### Relações com Investidores

[ri@utepeiii.com.br](mailto:ri@utepeiii.com.br)  
[www.utepeiii.com.br](http://www.utepeiii.com.br)  
(11) 4130-3855



- O saldo devedor das debêntures aumentou em R\$ 19,1 milhões no 1T2020, passando de R\$ 446,1 milhões no 1T19 para R\$ 465,2 milhões no 1T2020, decorrente da capitalização de juros, correção monetária e multa pelo atraso no pagamento do saldo devedor.

## Eventos Relevantes

---

- Nos dias 22 de janeiro, 12 e 19 de fevereiro, 4 e 17 de março de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para tratar sobre os efeitos do Vencimento Antecipado Automático das debêntures de Pernambuco III. A Companhia, juntamente com seus debenturistas, segue empenhada em encontrar a solução mais adequada a respeito do acordo entre as partes.
- Nos dias 06, 19 e 28 de fevereiro e 30 de março de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, na qual foi realizado o acordo temporário entre Companhia e Debenturistas.
- Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmado prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.
- Em 07 de fevereiro de 2020, a Companhia emitiu Fato Relevante sobre a deliberação do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que definiu o desligamento da Companhia, a partir de 1º de março.
- Em 05 de março 2020, a Companhia emitiu novo Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, obteve, junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), medida liminar protetiva que impediu as cobranças das penalidades e glosas pretéritas referente ao período de vigência da liminar anterior, além de impedir a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica de promover o desligamento da Companhia, garantindo assim a continuidade operacional do ativo.
- Em 29 de abril de 2020, a Companhia emitiu novo Fato Relevante, informando sobre a revogação da decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), com isso o faturamento da receita fixa operacional de abril de 2020 foi retido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.



## 1. Pandemia COVID-19

Em 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia mundial decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Face ao ocorrido, a Termelétrica Pernambuco III, em linha com as recomendações das autoridades sanitárias, vem seguindo todas as recomendações onde encontra-se sua unidade operacional, monitorando o avanço do Coronavírus e tomando todas as ações para preservar a saúde de seus colaboradores próprios, terceiros e a comunidade onde atua.

Os efeitos econômicos e financeiros no resultado do trimestre ainda são limitados, e, embora não seja possível prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a Administração entende que até a data de apresentação deste relatório, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar as premissas de negócios e a mensuração dos resultados em 31 de março de 2020.

No que se refere aos seus compromissos financeiros, e com o objetivo primordial da manutenção dos empregos e preservação de caixa, a Companhia tomou as seguintes medidas imediatas: (i) postergação do recolhimento de tributos, em consonância com os artigos 19 e 20 da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, (ii) renegociação com seus principais credores financeiros, no sentido de postergar o pagamento de dívidas recorrentes, (iii) renegociação com seus principais fornecedores, objetivando descontos e postergações das despesas que não impactam na segurança da operação e/ou dos funcionários.

No que se refere às atividades operacionais e administrativas da Companhia, foi reestruturada toda movimentação interna dos funcionários na Usina, com foco nas seguintes ações diárias: (i) Diálogo Diário de Segurança feito em local aberto e mantendo-se o distanciamento conforme Ministério da Saúde; (ii) Regras para acesso à sala de controle e escalonamento para utilização do refeitório; (iii) Regras para utilização do transporte dos funcionários com higienização diária dos veículos e utilização exclusiva; (iv) Colaboradores do escritório administrativo em revezamento e em regime de teletrabalho (“*home-office*”); (v) utilização obrigatória de máscaras e álcool gel nas instalações da usina; (vi) viagens a trabalho suspensas; (vii) acompanhamento diário da condição de cada funcionário, bem como familiares do convívio; (viii) vacinação contra gripe aos colaboradores; (ix) restrição de visitas de representantes de empresas fornecedoras (exceções para risco operacional) e (x) doações de EPI’s (luvas, máscaras, álcool e óculos de segurança) à secretaria de saúde do município de Igarassu-PE.

A Administração da Termelétrica Pernambuco III segue acompanhando atentamente o assunto e reafirma o seu compromisso de seguir com as atividades da Companhia em funcionamento, garantindo a geração de energia de sua unidade ao sistema elétrico brasileiro e contribuindo com o país neste difícil momento



## 2. Cenário Macroeconômico e Mercado de Energia Elétrica

O Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro trimestre de 2020 apresentou retração de 1,5%, conforme divulgado pelo IBGE no dia 29 de maio de 2020. Esse percentual representa um recuo de 1,5% em relação ao quarto trimestre de 2019, que encerrou em 0,4%, e marca o menor resultado para o período desde o segundo trimestre de 2015 (-2,1%), atingindo o patamar semelhante ao segundo trimestre de 2012.

O resultado do PIB foi afetado pela pandemia do novo Coronavírus, que começou a impactar a economia de forma mais intensa a partir de meados de março, quando foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e os estados brasileiros começaram a anunciar medidas de distanciamento social. Diante deste novo cenário, o mercado financeiro passou a estimar uma forte recessão para este ano, tendo o Banco Central informado, que em seu cenário básico pressupõe-se “queda forte do PIB na primeira metade deste ano”, seguida de uma recuperação gradual a partir do terceiro trimestre de 2020.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que mede a inflação oficial no país, foi de 0,07% em março, e ficou 0,18 ponto percentual abaixo da taxa de fevereiro (0,25%). A taxa é a menor para um mês de março desde o início do Plano Real (1994). No acumulado do ano, o IPCA teve alta de 0,53% e no acumulado de 12 meses, teve alta de 3,3%. O resultado está dentro do limite da meta do governo, de manter a inflação em 4,25% no ano, com uma tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo, ou seja, pode variar entre 2,75% e 5,75%.

O Comitê de Políticas Monetária (COPOM) decidiu, ao longo do primeiro trimestre, por reduzir a taxa básica de juros (Selic) para 3,75% a.a. ao final de março e para 3% a.a. em maio, com o objetivo de estimular a economia visto o baixo crescimento econômico. A taxa Selic no início de 2020 era de 4,5% a.a.

No que diz respeito a taxa de desemprego no país, no primeiro trimestre deste ano a taxa atingiu 12,2%, o que representa 1,2 ponto percentual a mais na comparação com o último trimestre de 2019 (11%) e 0,5 ponto percentual a menos na comparação com o primeiro trimestre do ano anterior (12,7%).

O consumo total de energia elétrica no país no primeiro trimestre de 2020 totalizou 122.787 GWh, o que representa uma redução de 0,9% em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo estudo publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Apesar do crescimento do consumo na região Norte (11,6%), a redução no consumo total é explicada pela redução nas regiões Sul (-0,3%), Nordeste (-0,4%) e Sudeste/ Centro-Oeste (-2,6%).

Segundo o relatório COVID-19 do Ministério de Minas e Energia publicado em 18 de maio de 2020, houve uma redução de carga até o presente momento de 15,33%, sendo no Nordeste 40%, e a inadimplência nos últimos 30 dias atingiu 11,84% (representando R\$ 3,3 bilhões), sendo R\$ 1,7 bilhões de inadimplência e R\$ 1,6 bilhões de redução do faturamento.

Diante dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus no setor elétrico brasileiro, foi assinado em 18 de maio de 2020 o decreto nº 10.350, que dispõe sobre a criação da conta destinada ao setor



elétrico denominada “CONTA-COVID”, para enfrentamento do estado de calamidade pública e regulamenta a Medida Provisória nº 950.

A Medida Provisória 950 viabilizou a isenção de pagamento, por 3 meses, para consumo até 220 kWh/mês dos consumidores beneficiários da tarifa social, e instituiu as bases para estruturação de uma operação de crédito que provesse recursos ao setor, pois no atual momento em que o consumo de energia diminuiu e os níveis de inadimplência dos consumidores aumentaram, existe uma cadeia de contratos que continuam sendo honrados, para manter a sustentabilidade do setor elétrico.

A operação de crédito, denominada “CONTA-COVID” será uma operação de mercado, estruturada sob a forma de um empréstimo sindicalizado lastreado por ativos tarifários que transitam pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para viabilizar que seu custo seja mais baixo do que qualquer distribuidora ou consumidor, industrial ou não, enfrentaria se fosse captar recursos individualmente junto ao mercado financeiro.

Em suma, a CONTA-COVID endereça os problemas pelas distribuidoras, ao garantir: (i) recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita temporária em decorrência da pandemia; (ii) proteção da cadeia setorial, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos; e (iii) poupa o consumidor final de aumentos tarifários em uma conjuntura de crise mundial e redução da capacidade de pagamento e dos orçamentos familiares.



### 3. Aspectos Operacionais

No final do 1T2020, a Companhia apresentou uma redução de 60,2% de geração em relação ao 1T19, partindo de 5.804 MWh no 1T19 para 2.311 MWh no 1T20. Esse expressivo recuo da geração de energia se deu em razão do não despacho pelo ONS, além do alto nível dos reservatórios no Nordeste em razão das chuvas. O CVU (Custo Variável Unitário) médio do trimestre apresentou aumento de 24,1%, passando de R\$521,09 no 1T19 para R\$646,78 no 1T2020.

Em continuidade ao projeto de recuperação de motores iniciado em 2019, a Companhia prosseguiu com o processo de recuperação operacional e *overhaul*, aumentando o número de motores em operação de 20 no final do 4T19 para 21 no final do 1T2020 e avançando na recuperação de seus 22ª e 23ª motores.

A Companhia realiza a compra de combustível pontualmente. No primeiro trimestre de 2020 a Termelétrica Pernambuco III adquiriu combustível em janeiro para cumprimento de geração solicitada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). O montante adquirido foi de R\$0,8 milhões, equivalente a 230 mil toneladas.

O *Platts* do 1T2020 passou por uma desvalorização de 13% em relação ao mesmo período de 2019, passando de R\$64,10 no 1T19 para R\$55,79 no 1T2020, impactado principalmente pela redução do preço do Petróleo no mercado internacional.

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) na região Nordeste teve uma redução de 5,0%, atingindo R\$173,83 no 1T2020 versus R\$165,59 no 1T19, valor este impactado pelo volume das chuvas e nível dos reservatórios.



## 4. Desempenho Econômico-Financeiro

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>35.025</b>	<b>37.551</b>	<b>(2.526)</b>	<b>-6,7%</b>
Descontos s/ vendas	(4.074)	-	(4.074)	0%
Impostos e taxas	(3.262)	(3.810)	548	-14,4%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>27.689</b>	<b>33.741</b>	<b>(6.052)</b>	<b>-17,9%</b>
(-) Custo operacionais	(23.041)	(23.666)	625	-2,6%
<b>Resultado bruto</b>	<b>4.648</b>	<b>10.075</b>	<b>(5.427)</b>	<b>-53,9%</b>
<b>Margem bruta</b>	<b>13,3%</b>	<b>26,8%</b>		<b>-14 p.p.</b>
Despesas gerais e administrativas	(1.690)	(1.650)	(40)	2,4%
Outras (despesas) receitas	7.835	(181)	8.016	-4428,7%
<b>Resultado operacional antes dos efeitos fin.</b>	<b>10.793</b>	<b>8.244</b>	<b>2.549</b>	<b>30,9%</b>
Despesas financeiras	(27.458)	(28.298)	840	-3,0%
Receitas financeiras	41	167	(126)	-75,4%
<b>Resultado antes do IR e CS</b>	<b>(16.624)</b>	<b>(19.887)</b>	<b>3.263</b>	<b>-16,4%</b>
IRPJ/CSLL	-	-	-	0%
<b>Resultado do Período</b>	<b>(16.624)</b>	<b>(19.887)</b>	<b>3.263</b>	<b>-16,4%</b>

  

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
(+/-) tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL)	-	-	-	0,0%
(+/-) receitas/despesas financeiras líquidas	27.417	28.131	(714)	-2,5%
(+) depreciação, amortização e exaustão	8.758	7.995	763	9,5%
<b>EBITDA</b>	<b>19.551</b>	<b>16.239</b>	<b>3.312</b>	<b>20,4%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>70,6%</b>	<b>48,1%</b>		<b>22 p.p.</b>

### 4.1 Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta do primeiro trimestre de 2020 foi de R\$ 35 milhões frente a R\$ 37,5 milhões no mesmo período de 2019, o que resulta em uma redução de R\$ 2,5 milhões (-6,7%). Esta variação explica-se pela menor receita variável no 1T2020 de R\$ 1 milhão frente a R\$ 2,8 milhões no 1T19, o que resulta em uma redução de R\$ 1,8 milhões. Outro fator que contribuiu para a redução da receita bruta foi a pequena variação da receita fixa no 1T2020, R\$ 33,9 milhões frente R\$ 34,6 milhões no 1T19, o que resulta em uma variação nominal de R\$ 0,7 milhões (-2,1%) em virtude da correção monetária das tarifas.



## 4.2 Receita Operacional Líquida

A receita líquida no 1T2020 foi de R\$ 27,7 milhões, versus R\$ 33,7 milhões no 1T19 (-17,9%). Essa redução explica-se pelo desconto por penalidades (ADOMP – Despacho por Ordem de Mérito Ajustado), de R\$ 4 milhões mensais ocorrido em janeiro de 2020. Já os impostos e taxas sobre a receita reduziram em R\$ 0,6 milhões (-18,4%), reflexo da pequena redução da correção monetária das tarifas sobre a receita fixa.

## 4.3 Custos Operacionais

Os custos operacionais do primeiro trimestre de 2020 mantiveram-se em linha aos custos do mesmo período de 2019 (R\$23 milhões no 1T2020 versus R\$23,7 milhões no 1T19). Algumas rubricas de custos, tiveram variações específicas, equilibrando assim a variação total do período. As principais variações no total dos custos do período foram:

(i) Comercialização de energia: aumento de R\$1,7 milhões, explicado pela contabilização de energia elétrica registrada no curto prazo pela CCEE

(ii) Combustível e Lubrificantes: redução de R\$2,4 milhões devido a menor geração de energia no período, e conseqüentemente, menor necessidade de aquisição de combustível para a operação.

(iv) Armazenagem e Fretes: aumento de R\$ 0,5 milhões em relação ao 1T19 com custo de armazenagem em razão da necessidade em estocar o óleo que não está sendo utilizado na operação, e aumento de R\$0,1 milhões em fretes devido a pequena compra de óleo combustível realizada em janeiro.

(v) Outros Custos: redução de R\$0,4 milhões em relação ao 1T19 decorrentes da redução dos custos de serviço de manutenção corretiva e preventiva, serviço de locação de mão de obra e outros serviços diversos que foram reduzidos pela geração menor neste trimestre comparativamente ao 1T19.

## 4.4 Resultado Bruto e Margem Bruta

A Companhia encerrou o primeiro trimestre de 2020 com o resultado bruto total de R\$ 4,6 milhões, o que representa uma margem bruta de 13,3% (26,8% no 1T19), sendo uma redução nominal de R\$ 5,4 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado é explicado devido a redução da receita líquida no período, impactado fundamentalmente pelo desconto de ADOMP ocorrido de janeiro de 2020 de R\$ 4 milhões.

Apesar da menor receita apurada no período, observa-se uma estabilidade dos custos operacionais da Companhia entre os dois trimestres (redução de -2,6% e -R\$0,6 milhões), reflexo do intenso trabalho da administração em manter o patamar de custos dentro de uma margem operacional saudável.



#### 4.5 Despesas Gerais e Administrativas

No 1T2020, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 1,7 milhões e representaram -6,1% da receita líquida (-4,9% no 1T19). As despesas administrativas da Companhia mantiveram-se em linha ao mesmo período do ano anterior, aumentando apenas R\$ 0,04 milhões. Algumas rubricas tiveram variações específicas, equilibrando assim a variação total das despesas do período, sendo elas:

(i) Serviços Jurídicos, Consultoria e Assessoria: aumento de R\$0,2 milhões, correspondente a pequena necessidade de pagamento adicional de serviços de assessoria jurídica em razão da continuidade do acompanhamento jurídico e regulatório das notificações recebidas pelos agentes reguladores que a Companhia recebeu em 2019 e no início de 2020.

(ii) Manutenção e Conservação: no primeiro trimestre de 2020 não houve lançamentos nessa rubrica, pois, para melhor apresentação, as despesas com manutenção da usina foram apresentadas como custos.

(iii) Despesas com Pessoal: aumento de R\$ 0,3 milhões em razão de melhor apresentação, as despesas com pessoal foram apresentadas como custos.

#### 4.6 Outras Receitas (Despesas)

A rubrica de outras receitas (despesas) encerrou o primeiro trimestre de 2020 em R\$ 7,8 milhões, frente a R\$ 181 mil no mesmo trimestre de 2019. Esse aumento de R\$ 8 milhões ocorreu em razão do lançamento da reversão de provisão para contingência referente ao processo cível de ações de cobrança de fornecedores em que solicitam indenização e encerramento da prestação de serviços.

#### 4.7 EBITDA e EBITDA Ajustado

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
EBITDA	19.551	16.239	3.312	20,4%
Reversão do Desconto DOMP	4.074	-	4.074	0,0%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>23.625</b>	<b>16.239</b>	<b>7.386</b>	<b>45,5%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>85,3%</b>	<b>48,1%</b>		<b>37 p.p.</b>

O EBITDA do 1T2020 totalizou R\$ 19,6 milhões, o que representou um crescimento de R\$3,3 milhões em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 16,2 milhões no 1T19). Este ligeiro crescimento explica-se pela reversão de provisão de contingências no valor de R\$ 11,7 milhões, o que impactou a rubrica de outras receitas e despesas do primeiro trimestre de 2020 em R\$ 8 milhões.

Em termos EBITDA Ajustado, ao retirar o efeito do desconto de ADOMP sobre a receita bruta, a Companhia encerrou o 1T2020 com uma margem operacional de R\$ 23,6 milhões e 85,3% de margem, frente a R\$ 16,2 milhões e 48,1% de margem no 1T19, o que representa R\$ 7,4 milhões de incremento nominal e



45,5 p.p. O aumento do EBITDA ajustado explica-se pelo incremento da conta de outras receitas de R\$ 8 milhões, e pela não recorrência de recuperação de despesas tributárias ocorridas no 1T19 de R\$ 2,7 milhões.

## 5. Endividamento Financeiro

O endividamento da Companhia é basicamente composto por debêntures públicas e saldo de conta garantida de óleo combustível, que foi transferido para uma Cédula de Crédito Bancário (CCB).

A Companhia encerrou o 1T2020 com um saldo de empréstimo, financiamento e debêntures, no valor de R\$ 568,5 milhões, montante 3,8% superior ao saldo de relativo ao exercício de 2019 de R\$ 547,8 milhões. Cerca de 80% do endividamento financeiro é indexado ao IPCA, e os 20% restante são indexados ao CDI.

Valores em R\$ (milhões)	31.03.2020	31.12.2019
<b>(+) Total de disponibilidades</b>	<b>2.298</b>	<b>97</b>
Caixa	1.049	24
Aplicações Financeiras	1.249	73
<b>(-) Total de empréstimos e financiamentos</b>	<b>568.539</b>	<b>547.761</b>
<b>(=) Disponibilidade (dívida) líquida</b>	<b>(566.241)</b>	<b>(547.664)</b>
<b>Ebitda (últimos 12 meses)</b>	<b>43.913</b>	
<b>Dívida líquida/Ebitda</b>	<b>12,9x</b>	

A Termelétrica Pernambuco III encerrou o trimestre com uma dívida líquida de R\$ 566,2 milhões, o que representa uma alavancagem de 12.9x (dívida líquida ÷ EBITDA dos últimos 12 meses).

### 5.1 Debêntures (ICVM 400)

Em 15 de novembro de 2013, a Companhia realizou oferta pública de distribuição de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries da Termelétrica Pernambuco III.

O valor total da emissão foi de R\$ 300 milhões, divididos em 4 séries de 75.000 debêntures cada e os custos financeiros são de 9,11% ao ano, mais a variação do IPCA.

A operação está garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia oriunda da receita variável; alienação fiduciária de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da emissora, detidas pelas Mesa Participações S.A. e alienação fiduciária dos equipamentos da Companhia.



### **5.1.1 Vencimento Antecipado**

Houve declaração do Vencimento Antecipado das debêntures em 01 setembro de 2017, devido a impossibilidade de geração de caixa operacional para honrar seus compromissos, a Companhia deixou de efetuar o pagamento do saldo remanescente das amortizações e juros em atraso da 2ª, 3ª e 4ª Séries.

Em 14 de setembro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores referentes aos recebidos da Companhia em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017, de modo a permitir a continuidade operacional do ativo.

Em 17 de outubro de 2017 houve Decisão de Tutela Antecipada pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinado a liberação mensal de R\$ 7,5 milhões para que a Companhia possa honrar seus pagamentos junto aos seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com as atividades, até a liberação a liberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

### **5.2 Homologação Acordo Temporário**

Em 09 de agosto de 2018 conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre Companhia e representantes dos Debenturistas (assessores jurídico e financeiro) , visando a suspensão temporária no Processo N°. 1091118-41.2017.8.26.0100 em trâmite na 24ª Vara Cível de SP, até 09 de fevereiro de 2019, com possibilidade de prorrogação do prazo, a depender do andamento das negociações para repactuação da dívida.

O acordo propõe a repartição dos recursos creditados a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos Debenturistas da seguinte maneira: 66,17% dos valores depositados mensalmente serão revertidos à Pernambuco III para continuidade operacional da Companhia e 33,83% dos valores depositados mensalmente serão revertidos aos debenturistas com o intuito de amortizar o saldo devedor da dívida e formação do fundo para cobertura de despesas.

### **5.3 Renovação do Acordo Temporário**

Em 23 de janeiro de 2019, conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado em 04 de fevereiro de 2019, foi realizada renovação do acordo temporário entre Pernambuco III e Debenturistas a contar do dia 08 de fevereiro de 2019, por mais três meses, até dia 08 de maio de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.



## 5.4 Prorrogações do Acordo Temporário

Em 17 de abril de 2019, conforme deliberação em AGD, foi firmada prorrogação do Acordo Temporário até 10 de março de 2020, mantendo o acordo vigente até o término do exercício de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.

Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmada nova prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020 válido até 10 de setembro de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.

## 5.5 Pagamento de Juros aos Debenturistas

Em 06, 19 e 28 de fevereiro e 30 de março de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data, na qual foi realizada a prorrogação do acordo temporário entre Companhia e Debenturistas até 10 de setembro de 2020. O detalhamento dos valores pagos foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas no site da Companhia ([www.utepeiii.com.br](http://www.utepeiii.com.br)). A tabela abaixo demonstra os montantes pagos nas referidas datas:

## 5.6 Assembleia Geral de Debenturistas

Em 22 de janeiro, 12 e 19 de fevereiro, 04 e 17 de março houve a realização de AGD (AGD) para tratar dos termos da prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 16 de Debentures das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2020.

# 6. Eventos Subsequentes

## 6.1 Fato Relevante

Em 29 de abril de 2020 a Companhia emitiu novo Fato Relevante, tendo em vista a revogação pelo TRF1 da medida liminar protetiva que impedia a cobrança das penalidades e glosas pretéritas referentes ao



período de vigência da liminar anterior, informando que parte do faturamento da receita fixa operacional de abril de 2020 será retido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

## 6.2 Pagamento de juros remuneratórios aos debenturistas

Em 29 de abril de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data. O detalhamento dos valores pagos foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas no site da Companhia ([www.utepeiii.com.br](http://www.utepeiii.com.br)).

A tabela abaixo demonstra os montantes pagos na referida data:

<b>Código ISIN</b>	<b>Ativo</b>	<b>Evento</b>	<b>PU</b>	<b>Valor Total</b>
<b>BRTEPEDBS009</b>	<b>TEPE11</b>	Juros Remuneratórios Parciais	7,72	579.000
<b>BRTEPEDBS017</b>	<b>TEPE21</b>	Juros Remuneratórios Parciais	9,87	740.250
<b>BRTEPEDBS025</b>	<b>TEPE31</b>	Juros Remuneratórios Parciais	9,63	722.250
<b>BRTEPEDBS033</b>	<b>TEPE41</b>	Juros Remuneratórios Parciais	9,39	704.250

## 6.3 Assembleia Geral de Debenturistas

Em 1º, 09, 17 e 30 de abril, 12 e 27 de maio de 2020 às 10hrs e às 10h30, houve a realização de AGD para tratar dos termos do acordo temporário vigente até 10 de setembro de 2020. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 25 de Eventos Subsequentes das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2020.

Em 03 de junho de 2020, será reaberta assembleia para que os Debenturistas possam rever os prazos e as condições de renovação dos termos do acordo das debêntures de Pernambuco III.

---

A Companhia encontra-se à disposição para eventuais dúvidas através do e-mail [ri@utepeiii.com.br](mailto:ri@utepeiii.com.br) ou através do telefone +55 11 4130-3855.